PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 98 /2017

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
1400-1	Gerci Ivalda Sales Moreira	Serviços Gerais	01/11/2017
01635-4	José de Ramos Abrantes	Motorista II	01/11/2017
01027-3	Regina Aparecida dos Santos	Serviços Gerais	01/11/2017
01708-9	Maria Helena Rafael	Serviços Gerais	01/11/2017
01616-4	José Lopes de Carvalho	Motorista II	01/11/2017

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete. (23/11/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal